

## **A CONSTITUIÇÃO DA ORDEM INSTITUCIONAL DA SUSTENTABILIDADE**

**MARIANA MANFROI DA SILVA BONOTTO**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL (UFRGS)

**FERNANDO DIAS LOPES**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL (UFRGS)

# A CONSTITUIÇÃO DA ORDEM INSTITUCIONAL DA SUSTENTABILIDADE

## 1 INTRODUÇÃO

A formação de um consenso internacional sobre a necessidade de incorporar socialmente o comportamento sustentável faz com que a sustentabilidade, encarada como um processo para se alcançar o desenvolvimento sustentável, ultrapasse o *status* de práticas e formas isoladas de agir e de pensar, e passe a exercer um papel genuinamente institucional na sociedade.

Ancorado na perspectiva da lógica institucional, *Institucional Logic Perspective* (ILP), a partir do campo da análise institucional, este artigo teórico defende que, mais importante do que munir esforços na formação de uma interpretação global sobre o desenvolvimento sustentável, deve-se enfatizar a necessidade de um consenso sobre a existência de uma lógica central que apresenta diferentes possibilidades de ser interpretada e posta em prática, mas que também apresenta regiões limítrofes que, quando ultrapassadas, deixam de representar o paradigma. Ou seja, assim como Friedland (2018) trata das emoções, o pressuposto deste estudo é que a sustentabilidade não apenas media instituições, mas ela mesma pode ser institucional.

De acordo com a ILP, lógica institucional é conceituada como sendo “padrões socialmente construídos de símbolos culturais e práticas materiais, suposições, valores, crenças e regras pelas quais os indivíduos e organizações produzem e reproduzem sua subsistência material, organizam o tempo e o espaço e fornecem significado para a sua realidade” (THORNTON; OCASIO, 1999). Sendo assim, a lógica institucional é constituída por princípios de organização constituídos por um conjunto de práticas materiais e construções simbólicas e que estão disponíveis para os indivíduos e organizações (FRIEDLAND; ALFORD, 1991).

Nesta perspectiva, as sociedades representam “um sistema interinstitucional de ordens institucionais” (THORNTON, 2015, p.550). Essas ordens são consideradas subsistemas culturais compostos pela família, comunidade, religião, mercado, estado (FRIEDLAND; ALFORD, 1991), profissões e corporações (THORNTON; OCASIO, 1999).

Iniciativas mundiais para traçar estratégias de conciliação do desenvolvimento econômico com a proteção ambiental e reduzir os efeitos das desigualdades sociais foram sendo desenvolvidas e sendo responsáveis pela formação de uma verdadeira ordem em prol do desenvolvimento sustentável. Inicialmente com a Conferência em Estocolmo em 1972, seguido do relatório *Our Common Future* emitido pela Comissão de Brutland, a Rio-92, a criação dos objetivos do milênio, a conferência RIO+20 e, mais recentemente, a criação da agenda 2030 pela Organização das Nações Unidas (ONU), que estipula 17 objetivos para se alcançar o desenvolvimento sustentável. Todas essas ações representam marcos relevantes na formação e legitimação da ordem institucional da sustentabilidade.

Pressupondo que a ordem institucional da sustentabilidade já se encontra estabelecida na sociedade, os motores da mudança institucional como a sobreposição estrutural, o empreendedorismo institucional e o sequenciamento de eventos (THORNTON; JONES; KURY, 2005), seguem representando as fontes capazes de mobilizar recursos na manutenção ou modificação das lógicas existentes. Contudo, devido a força representativa na trajetória de mudança no que tange a ordem da sustentabilidade, adiciona-se o papel dos movimentos sociais para compor os elementos de mudança.

Diante deste contexto, o objetivo central deste estudo teórico é descrever como a sustentabilidade se constituiu como uma ordem institucional capaz de gerar práticas materiais e sistemas simbólicos capazes de guiar e moldar as práticas individuais e de organizações na sociedade, ou seja, de gerar diferentes lógicas institucionais.

Além desta introdução, este artigo desenvolve na seção 2, como referencial teórico, a perspectiva da lógica institucional. A seção 3, dedica-se a análise da formação da ordem

institucional da sustentabilidade, trazendo elementos históricos e alicerçando sua capacidade de gerar diferentes lógicas em autores que desenvolvem pensamento crítico sobre desenvolvimento sustentável, além da argumentação sobre a inclusão dos movimentos sociais como um mecanismo de mudança institucional fundamental quando se trata da ordem da sustentabilidade. Na seção 4 apresenta-se as considerações finais seguidas das referências utilizadas para o desenvolvimento dos argumentos.

## **2 A PERSPECTIVA DA LÓGICA INSTITUCIONAL (ILP)**

A ideia central do comportamento isomórfico nas estruturas formais das organizações de DiMaggio e Powell (1983) e a análise ao nível de campos organizacionais de Meyer e Rowan, (1977), buscam compreender a manutenção das estruturas organizacionais existentes (THORNTON; OCASIO, 2008). Como uma corrente alternativa de pensamento da análise institucional tradicional, surge a análise a partir da perspectiva da lógica institucional, ou *Institutional Logics Perspective* (ILP), centrada na busca pelo entendimento do porquê e como ocorrem as mudanças.

Iniciada com o ensaio seminal de Friedland e Alford (1991) e com os estudos empíricos de Haveman e Rao (1977), Thornton e O’Casio (1999) e Scott et al. (2000), a ILP desloca o foco do isomorfismo, para o entendimento dos efeitos de lógicas institucionais diferenciadas sobre indivíduos e organizações em uma variedade maior de contextos (THORNTON; OCASIO, 2008). Ou seja, não é possível entender o comportamento individual ou organizacional sem situá-los no contexto social em que se apresentam (FRIEDLAND; ALFORD, 1991).

Nesta perspectiva, Dacin, Goodstein, Scott (2002), extrapolam o nível de análise centrado apenas no indivíduo e na organização e salientam a possibilidade de análise partindo dos níveis mais interpessoais e suborganizacionais até os níveis macro-sociais e globais. Os autores ainda explicam que, além destes diferentes níveis de análise, as mudanças, analisadas a partir da ILP, podem ser analisadas através de sua ocorrência em períodos relativamente breves e concentrados ou ao longo do tempo, medidos em décadas ou séculos. Também podem ocorrer de forma incremental, de modo que observadores e participantes dificilmente percebem qualquer mudança, ou abruptamente, em episódios dramáticos que apresentam grandes discontinuidades com antigos padrões (DACIN; GOODSTEIN; SCOTT, 2002).

Em se tratando do conceito de instituições, Friedland e Alford (1991) reelaboram o termo atribuindo um caráter dualístico. Para os autores, as instituições devem ser “simultaneamente materiais e ideais, um sistema de sinais e símbolos, racionais e transracionais”. Elas representam “padrões supraorganizacionais de atividade humana por meio dos quais os indivíduos e as organizações produzem e reproduzem sua subsistência material e se organizam no tempo e no espaço”. Também são “sistemas simbólicos, maneiras de ordenar a realidade e, deste modo, renderizar experiências de significado no tempo e espaço” (FRIEDLAND; ALFORD, 1991, p. 243). Ou seja, as instituições devem ser compreendidas pela construção de práticas materiais e sistemas simbólicos que as representam. Thornton e O’Casio (2008, p. 106) colocam que, ao tratar das dimensões das instituições, deve-se considerar, além dos sistemas simbólicos e estruturais, a dimensão normativa. Para os autores, as instituições fornecem aos atores sociais um conjunto altamente contingente de normas sociais, onde o comportamento é conduzido não por uma lógica de consequências, mas por uma lógica de adequação às normas sociais.

No mesmo ensaio seminal, Friedland e Alford (1991) definem cinco instituições centrais do mundo ocidental: o mercado capitalista, o estado burocrático, a democracia, o núcleo familiar e a religião cristã. Essas instituições são potencialmente contraditórias e, por isso, viabilizam múltiplas lógicas para os indivíduos e organizações que transformam as relações societais

explorando essas contradições. Deste modo, as sociedades representam “um sistema interinstitucional de ordens institucionais” (THORNTON, 2015, p.550).

**Tabela 1 - A lógica das instituições**

Instituição	Lógica central	
	Prática Material	Sistema simbólico de construção da realidade
Mercado capitalista	Acumulação	Mercantilização da atividade humana.
Estado burocrático	Racionalização	Regulação da atividade humana por hierarquias legais e burocráticas.
Democracia	Participação	Extensão do controle popular sobre a atividade humana.
Família	Comunidade	A motivação da atividade humana pela lealdade incondicional de seus membros e necessidades reprodutivas.
Religião (ou ciência)	Verdade, seja mundana ou transcendental	Realidade na qual todas as atividades humanas acontecem.

Fonte: os autores com base em Friedland e Alford (1991, p. 248)

A estas instituições, foram incorporadas por Thornton e O’Casio (1999) as corporações e as profissões. Cada uma destas instituições possuem uma lógica central, ou seja, um conjunto de práticas materiais e construções simbólicas que constituem seus princípios de organização e que estão disponíveis para os indivíduos e organizações (FRIEDLAND; ALFORD, 1991). O quadro 1 apresenta as instituições e suas lógicas centrais, tanto em relação a suas práticas materiais quanto no sistema simbólico de construção da realidade. Como explica Thornton (2015), as ordens não possuem primazia umas às outras, a origem e a prevalência de ordens institucionais é temporalmente e contextualmente dependentes.

Diante deste entendimento, a lógica institucional pode ser entendida como

uma representação de padrões construídos social e historicamente através de práticas materiais, suposições, valores, crenças e regras pelas quais os indivíduos produzem e reproduzem sua subsistência material, organizam tempo e espaço e fornecem significado para sua realidade social (THORNTON; OCASIO, 1999, p. 804).

Cada instituição, orienta-se por uma ordem representada por uma lógica central capaz de produzir múltiplas lógicas simultâneas, ou não, e que podem ser contraditórias entre si. Thornton (2015, p. 551) esclarece que “uma diferença chave entre uma lógica institucional e uma ordem institucional é que as lógicas podem ser constituídas a partir de elementos categóricos de diferentes ordens institucionais (híbridos)”. A autora explica que existe uma autonomia parcial do sistema interinstitucional (THORNTON; OCASIO; LOUNSBURY, 2012). Isso pode resultar das atividades de empreendedores institucionais, da sobreposição estrutural e do sequenciamento de eventos (THORNTON; JONES; KURY, 2005) que são considerados mecanismos capazes de manter estabilizada a lógica vigente ou provocar mudanças, oscilações ou hibridização em relação a ordem vigente. As “ordens e lógicas institucionais derivam de tais atividades institucionalizadoras ao longo da história” (THORNTON, 2015, p.551).

Sobre os empreendedores institucionais, apesar de os primeiros estudos de teoria institucional como os de Philip Selznick (1949; 1957) considerarem a agência dos atores, os estudos institucionais subsequentes tenderam a ignorar o papel dos atores na mudança institucional, como os do início da década de 1980, com o ápice dos estudos sobre o comportamento mimético das instituições (LECA; JULIE BATTILANA; BOXENBAUM, 2008). A partir do início dos estudos voltados às mudanças organizacionais, a publicação de (DIMAGGIO, 1988) reintroduz fortemente a importância da agência dos atores na análise

institucional. O autor define empreendedor institucional como os agentes capazes de criar novas instituições e modificar as antigas porque possuem acesso aos recursos que suportam seus interesses particulares (DIMAGGIO, 1988). Para Thorton e O´Casio (2008), o controle dos recursos abrange tanto os de ordem material quanto simbólica, como por exemplo, as relações sociais, através do movimento de símbolos culturais de uma instituição para outra.

A sobreposição estrutural, ocorre quando os papéis individuais e as estruturas e funções organizacionais que eram anteriormente distintas, são forçadas a se associar (THORNTON, 2004). A “sobreposição estrutural em sistemas com diferentes lógicas cria contradições nas organizações e nos campos organizacionais, criando oportunidades para mudanças institucionais” (THORNTON; OCASIO, 2008, p. 116)

O sequenciamento de eventos é definido como o desdobramento temporal e sequencial de eventos únicos que deslocam, rearticulam e transformam a interpretação e o significado de símbolos culturais e estruturas sociais e econômicas (WILLIAM H. SEWELL, 1996). A importância do reconhecimento da contingência histórica “é explorar se os efeitos das forças econômicas, políticas, estruturais e normativas que afetam os indivíduos e as organizações são de fato historicamente contingentes” (THORNTON; OCASIO, 2008, p. 109).

Os Empreendedores institucionais, a sobreposição estrutural e o sequenciamento histórico de eventos, resumem Thorton, Jones e Kury (2005, p. 131),

...são os motores da mudança institucional e organizacional. O sequenciamento histórico de eventos fornece a estrutura temporal para entender como a sobreposição estrutural fornece acesso a diferentes lógicas institucionais e como os empreendedores institucionais que perceberam analogias e descontinuidades nas lógicas institucionais as transformam em ações que mantêm a estabilidade ou iniciam mudanças.

Como um elemento importante na mudança das instituições e das organizações, Schneiberg e Lounsbury (2017) analisam os movimentos sociais. Para os autores os efeitos do processo de mobilização social, seja através de contestação ou defesa de práticas, são capazes de criar ou resistir novos arranjos institucionais ou transformar os existentes. Analisa-se como o contexto gerado por movimentos sociais pode oportunizar estruturas caracterizadas pela heterogeneidade institucional, múltiplas instituições ou arquitetura de múltiplos, adjacentes ou sobreposição de campos.

As combinações ou sequências de movimentos sociais, em termos históricos, também são consideradas pelos autores como potenciais mecanismos de geração de mudanças no contexto institucional. Geralmente os grupos que clamam por mudanças, mobilizam-se coletivamente fora do ambiente institucional, porém institucionalistas reconhecem que os movimentos também podem ser gerados dentro das organizações ou campos, mobilizando internamente e externamente, utilizando redes e recursos estabelecidos para difundir práticas alternativas. Tais práticas tanto podem modificar os elementos e modelos institucionais existentes, quanto criar novos (SCHNEIBERG; LOUNSBURY, 2017).

Os mecanismos de mudança podem utilizar diferentes estratégias para pressionar uma mudança na lógica institucional. Dacin, Goodstein e Scott (2002) apontam que fatores de natureza funcional, política e social são as principais fontes de pressão sobre práticas ou normas institucionalizadas que podem gerar mudanças e, até mesmo, a desinstitucionalização de uma ordem vigente. Porém, tais pressões não levarão automaticamente a uma quebra de normas institucionais, pois elas passam por um processo de interpretação e significação, sendo respondidas por atores dentro das organizações. As mudanças são permeadas pelos interesses dos atores, pelo poder de agência atribuído e necessita de legitimidade (DACIN; GOODSTEIN; SCOTT, 2002)

Na perspectiva da lógica institucional, existem três níveis de análise para o entendimento da sociedade, o primeiro são os indivíduos, competindo e negociando, o segundo são as

organizações, entre conflitos e coordenações e o terceiro, as instituições, entre contradições e interdependência (FRIEDLAND; ALFORD, 1991). A ação individual só pode ser explicada no seu contexto social, mas esse contexto só pode ser entendido através da consciência e do comportamento individual. As organizações e as instituições especificam progressivamente altos níveis de retração e oportunidades de ação individual. O sistema simbólico só pode ser construído teoricamente no nível institucional.

Para a construção de um modelo teórico, como forma de análise da lógica institucional, Thornton, Jones e Kury (2005) sugerem a elaboração de tipos ideais. Conforme os autores, esses tipos ideais têm sido usados para entender a estratégia da estrutura organizacional nos estudos sobre governança. Citando Doty e Glick (1994), os autores explicam que as tipologias são compostas por duas partes: (a) a descrição dos tipos ideais e (b) o conjunto de afirmações que relacionam os tipos ideais à variável dependente. Como modelos teóricos, os tipos ideais oferecem hipóteses que podem ser testadas examinando as semelhanças e dissimilaridades entre os tipos ideais da lógica institucional e as variáveis independentes e dependentes constantes no caso.

Em virtude da diversidade de contextos e ênfases em que o assunto é tratado, nem todos os aspectos da lógica institucional são incorporados em todos os estudos, porém, com o intuito de fornecer um refinamento teórico para conduzir este ramo de estudos, Thornton e O'Casio (2008) propõe cinco princípios, que trata-se aqui como uma forma de resumo geral sobre a ILP.

O primeiro trata sobre a agência imersa (*embedded agency*), na qual os interesses, identidades, valores e suposições de indivíduos e organizações são incorporados dentro das lógicas institucionais prevalentes. Pressupõe a autonomia parcial dos indivíduos, organizações e instituições em qualquer explicação da estrutura social ou ação social.

O segundo é sobre a sociedade entendida como um sistema interinstitucional. Para localizar o comportamento em um contexto requer teorizar um sistema interinstitucional de setores da sociedade em que cada setor representa um conjunto diferente de expectativas para as relações sociais e humanas e comportamento organizacional gerando fontes de heterogeneidade e agência a ser observada das contradições entre as lógicas de ordens institucionais diferentes. O contexto é potencialmente influenciado por lógicas concorrentes de diferentes setores da sociedade. Construções-chave na análise da organização, como eficiência, racionalidade, participação, e os valores não são neutros, mas são eles próprios moldados pela lógica de sistema interinstitucional.

As fundações material e cultural das instituições representam o terceiro princípio. Ambas representam as duas características que carregam cada ordem institucional: cultural e material. As instituições desenvolvem e mudam como resultado da inter-relação entre elas. Supõe-se que não é importante se a motivação e a ação possuem caráter racional ou irracional, mas como o conflito comparativo e a conformidade da lógica institucional – que é cultural e material – influencia o comportamento humano e organizacional.

O quarto trata das instituições de níveis múltiplos. A lógica institucional pode desenvolver em uma variedade de níveis diferentes como: organizações, mercado, indústrias, redes interorganizacionais, comunidades geográficas, e campos organizacionais. Pode ir além do foco da análise da lógica no nível social e seus efeitos sobre os indivíduos e organizações de Friedland e Alford (1999). O nível de análise em que a institucionalização ocorre deve ser claramente especificado. Lógicas institucionais são mais do que estratégias ou lógicas de ação, representam fontes de legitimidade e fornecem um senso de ordem e segurança ontológica.

Por fim, o quinto princípio é sobre a contingência histórica, ou seja, a análise da lógica institucional deve ser compreendida levando em consideração os espaços particulares de tempo histórico e os determinados ambientes culturais.

Considerando que a ILP fornece elementos teóricos e metodológicos capaz de se adaptar a diferentes objetos de análise buscando o entendimento dos elementos que provocam a quebra de uma lógica instaurada ou a vigência concomitante de lógicas contraditórias em determinada ordem, busca-se na seção seguinte, desenvolver a análise da constituição da ordem institucional da sustentabilidade e explorar elementos da abordagem do desenvolvimento sustentável capazes de demonstrar a capacidade desta ordem em gerar diferentes lógicas institucionais.

### **3. A CONSTITUIÇÃO DA SUSTENTABILIDADE COMO UMA ORDEM INSTITUCIONAL**

A partir da revolução industrial, especialmente, no mundo pós segunda guerra mundial (1945), a sociedade passou a experimentar um rápido desenvolvimento industrial e tecnológico e apresentou aceleradas taxas de crescimento populacional. O desenvolvimento passou a ser sinônimo de crescimento econômico, a natureza passou a ser vista e explorada como um recurso e problemas sociais profundos passaram a fazer parte desta nova configuração.

Mais de trinta anos se passaram desde que a comunidade mundial reconheceu a urgência em integrar a problemática ambiental em todos os debates das atividades sociais, políticas e econômicas. Neste período, alguns marcos tornaram-se referências na construção de diretrizes internacionais sobre a manutenção do meio ambiente. Além da construção de ações materiais, a nova conjuntura ressignifica conceitos que influenciam o modo de agir e de pensar da sociedade, resultando no aparecimento de novos sistemas simbólicos e culturais na realidade social.

Em 1972, em Estocolmo, ocorreu a primeira conferência da ONU sobre o meio ambiente, que foi considerada como o primeiro evento que revela a preocupação mundial com a questão ambiental. O dia deste evento, 5 de junho, foi estipulado como o dia mundial do meio ambiente, com a finalidade de, anualmente, impulsionar os esforços globais em prol da proteção do planeta (ONU, 2021). Apesar da importância da conferência, foi em 1987 que surge as primeiras propostas de ações concretas de reconhecimento internacional voltadas a manutenção do meio ambiente, emitidas pela Comissão de Brutland no relatório *Our Common Future*. Foi neste relatório que o termo “desenvolvimento sustentável” foi conceituado pela primeira vez, tornando-se referência seminal nas discussões sobre a temática ambiental. A segunda conferência da ONU sobre meio ambiente realizou-se em 1992, conhecida como Rio-92, que teve como objetivo inaugurar um regime ambiental internacional (RIBEIRO, 2001).

Unir esforços para iniciar mudanças profundas na ordem vigente de funcionamento das relações societais, dominadas pelo imperialismo do mercado, passou a fazer parte das estratégias dos três setores da sociedade: o Estado, o mercado e a sociedade civil (VAN TULDER, 2018). O significado termo desenvolvimento, até então vinculado a questões econômicas, passou a ser debatido e, em 1994, Elkington J. propõe um modelo de desenvolvimento chamado *triple Bottom Line* (TBL). A partir disso, desenvolvimento sustentável passou a ser o sinônimo da busca por um mundo próspero, socialmente inclusivo e ambientalmente sustentável (SACHS; SACHS, 2021).

Vinte anos após a realização da Rio-92, em 2012, foi realizada, na cidade do Rio de Janeiro, a conferência da ONU sobre o meio ambiente e desenvolvimento, chamada Rio+20, cujos temas centrais foram: a economia verde no contexto do desenvolvimento sustentável e a erradicação da pobreza e a estrutura institucional para o desenvolvimento sustentável (BRASIL, 2012). Apesar dos esforços, as necessárias mudanças profundas na ordem vigente não foram concretizadas, quando, novas tentativas de trazer alternativas efetivas de implementação do desenvolvimento sustentável ocorreram.

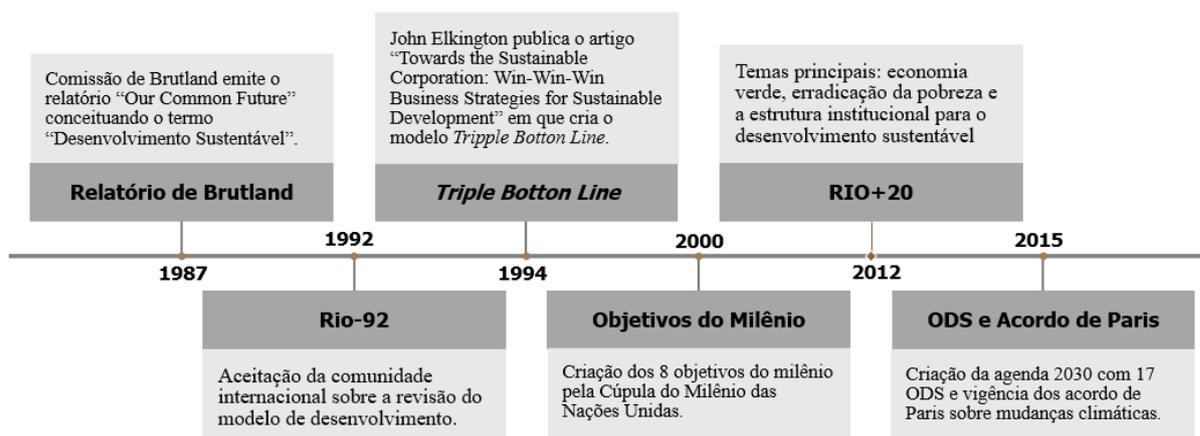
Fruto de grande envolvimento internacional e com estratégias de governança a serem aplicadas diretamente no âmbito local, em 2015 foram propostos pela ONU os Objetivos do

Desenvolvimento Sustentável (ODS) e o acordo sobre mudanças climáticas de Paris, *Paris Climate Agreement* (PCA). Os ODS representam 17 metas, detalhados em 169 sub-metas, mundialmente acordadas, a serem implementadas no período de 2016-2030 (SACHS; SACHS, 2021). Os ODS “foram estabelecidos após uma ampla consulta global com várias partes interessadas de três anos, na qual participaram centenas de corporações, governos, grupos da sociedade civil, institutos de conhecimento e outras organizações” (VAN TULDER, 2018, p.10), eles substituíram os 8 objetivos do milênio, *Millenium Development Goals* (MDGs) propostos em 2000. Ainda coloca Van Tulder (2018, p.10), a aceitação dos ODS “sinaliza uma "mudança de paradigma" extremamente necessária no pensamento em torno das condições para o desenvolvimento sustentável e o papel desempenhado por atores sociais”, como empresas, governos, sociedade civil e o próprio mercado. Já o PCA representa uma estrutura para impedir a mudança climática induzida pelo homem (SACHS; SACHS, 2021).

A partir da origem do desencadeamento de ações voltadas ao desenvolvimento sustentável e da reconhecida emergência e dificuldade de incorporar esses preceitos nas relações societais, a sustentabilidade não pode ser vista, de forma simplista como o resultado de um conjunto de práticas voltadas ao desenvolvimento sustentável. Muito mais do que isso, a sustentabilidade é um processo para atingir o desenvolvimento sustentável (ELKINGTON J., 1997; SARTORI; LATRÔNICO; CAMPOS, 2014) e, como necessita ser incorporado pela sociedade, ele depende da atribuição de significado através da interpretação, adaptação e aprendizagem social que seja capaz de construir uma visão de mundo individual, coletiva e cultural voltada, em todos os seus aspectos, à busca pelo equilíbrio entre suas dimensões, formando assim, um novo paradigma.

Considerando que, no contexto da ILP, o mercado é uma ordem institucional (FRIEDLAND; ALFORD, 1991) e a sustentabilidade é um paradigma que visa ultrapassar a visão de mundo predominantemente mercantilizada, a sustentabilidade passa a assumir o mesmo *status* do mercado, ou seja, representa uma instituição em si mesma. A estabilidade temporal e a legitimidade da sustentabilidade como estrutura, permitem e suportam este entendimento, como demonstra o processo histórico de formação institucional da sustentabilidade na figura 1.

Figura 1 - Processo de constituição da sustentabilidade como instituição



Fonte: os autores

À primeira vista, a sustentabilidade poderia ser entendida como uma ordem dissociada à de mercado, que competem entre si. Através da consolidação do modelo seminal do TBL, pode-se auferir que a sustentabilidade e o mercado podem ser interdependentes, visto que o modelo TBL trata o mercado como uma das dimensões do desenvolvimento sustentável. A grande diferença seria a proporção e o grau de importância do mercado no processo de tomada de

decisão que pode afastar-se da lógica central e, até descaracterizá-lo como parte da ordem da sustentabilidade. Ou seja, na ordem da sustentabilidade, o mercado, até certo grau, é visto como parte integrante, formando uma das lógicas existentes. Como corrobora com Thornton (2015) quando explica que o grau de conflito e interdependência entre os elementos categóricos das ordens institucionais diferem de acordo com o tempo e o contexto.

Esta dialética mercado-sustentabilidade evidencia a capacidade da ordem da sustentabilidade de abarcar diferentes lógicas. Sem ultrapassar os limites de sua lógica central, o contexto de práticas predominantes nesta ordem pode apresentar diferentes nuances que, uma vez estabilizadas, contribuem para a formação de diferentes lógicas. Partindo desta capacidade, analisa-se a diversidade, a amplitude e os limites destas diferentes lógicas.

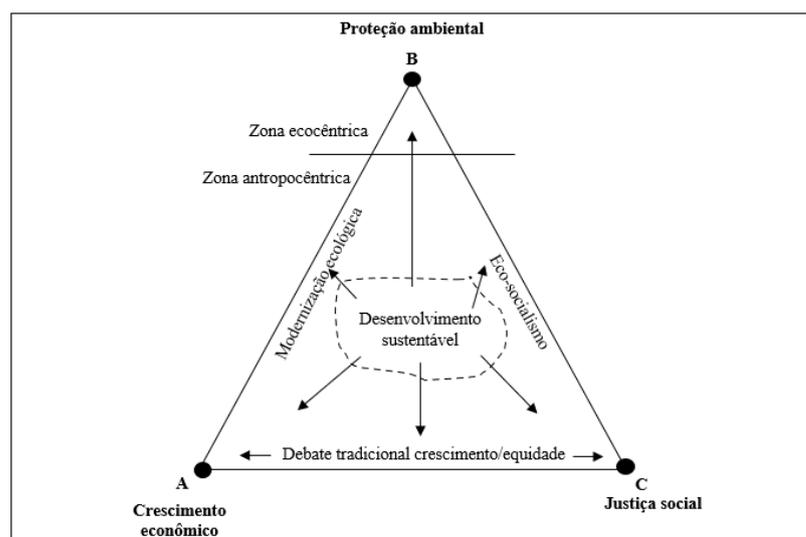
Inicia-se a análise com o conceito de desenvolvimento sustentável apresentado na Conferência de Brundtland (1987), que, é definido, na sua essência, como:

um processo de transformação no qual a exploração dos recursos, a direção dos investimentos, a orientação do desenvolvimento tecnológico e a mudança institucional se harmonizam e reforçam o potencial presente e futuro, a fim de atender as necessidades e as aspirações humanas (BRUTLAND, 1991, p.49).

Apesar de amplamente aceito no âmbito internacional, o conceito é considerado ambíguo por alguns autores e, como forma de apaziguar a contestação, uma ramificação de diferentes interpretações surgem (CONNELLY, 2007), ou seja, o conceito possui diversos significados diferentes que, conseqüentemente, provoca respostas diferentes (HOPWOOD; MELLOR; O'BRIEN, 2005). Sendo assim, fica evidente que a sustentabilidade possui uma lógica central amplamente aceita, mas que permite a existência de múltiplas lógicas dentro do mesmo aspecto.

Após analisar modelos científicos para o desenvolvimento sustentável, Connelly (2007), propõe uma construção própria criada com o intuito de desdobrar as ambigüidades e tensões sobre o desenvolvimento sustentável, ao invés de tentar suprimi-las ou simplificá-las.

Figura 2 – Mapeamento do desenvolvimento sustentável



Fonte: Adaptado de Connelly (2007, p. 270)

Partindo do triângulo clássico do TBL, conforme ilustrado na figura 2, o autor analisa que, as pontas do triângulo representam pontos de vistas extremos que priorizam (A) o crescimento econômico sem qualquer preocupação ambiental ou com a justiça social, (B) a proteção

ambiental sem qualquer preocupação com o desenvolvimento econômico ou social e (C) a justiça social sem preocupação com o meio ambiente ou com o crescimento econômico. Assim, o desenvolvimento sustentável ocupa a região central do campo, correspondendo, de acordo com o seu significado acordado e incontestado, como um princípio que incorpora o equilíbrio entre os aspectos econômico, ambiental e social, onde cada meta de desenvolvimento recebeu o mesmo peso.

Portanto, é utópico conceber a visão de sustentabilidade como o equilíbrio perfeito entre os aspectos ambientais, econômicos e sociais, pois, além da complexidade que envolve cada uma das dimensões, existem tensões políticas e contradições sobre o entendimento do próprio termo desenvolvimento sustentável. Tais interpretações orientam ações que acabam por gerar uma lógica própria no escopo da sustentabilidade.

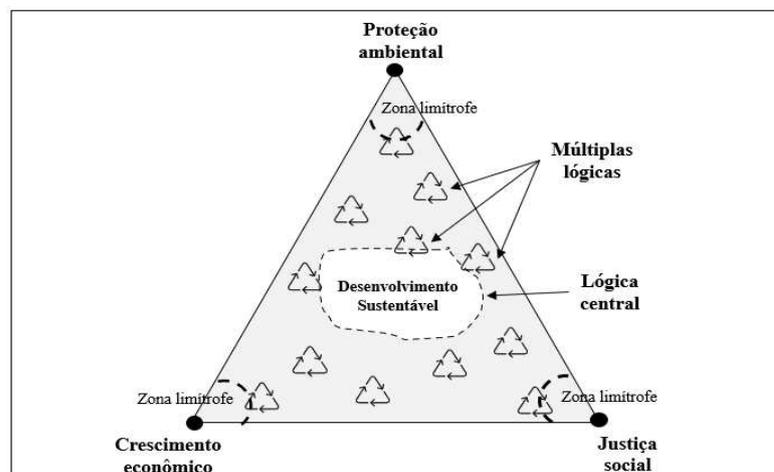
Connelly (2007) explica que para o canto A estão as interpretações que possuem como objetivo a prioridade de crescimento econômico, que visam identificar oportunidades econômicas na proteção ambiental e esperam das outras preocupações, consideração. Seus fundamentos são puramente econômicos, de livre mercado, porém quanto mais perto do canto, mais próximos ao fim do limite. Ultrapassando o limite do vértice, a posição se orienta contra o conceito de desenvolvimento sustentável por inteiro, tendo a justiça social e a proteção ambiental “como metas políticas inimigas”.

No ponto B encontra-se o eco-centrismo, baseado na ética biocêntrica. Qualquer ponto que ultrapassa este vértice, são compostas de interpretações que rejeitam o desenvolvimento sustentável e acreditam que qualquer paradigma de desenvolvimento é intrinsecamente incompatível com a proteção da natureza.

Em direção ao ponto C são encontradas posições que priorizam a equidade, tendo motivação primária o alcance da justiça social, conforme o autor “visões extremas nessa direção estariam fora do âmbito do desenvolvimento sustentável, assumindo posições tradicionais de esquerda no eixo A – C e visões muito instrumentais e antropocêntricas da relação da humanidade com natureza” (CONNELLY, 2007, p.270). Portanto, defende o autor que o termo “desenvolvimento sustentável” desempenha vários papéis, que podem ser mapeados como diferentes delimitações da região central.

Desta forma, conforme representado na figura 3, as práticas, na ordem da sustentabilidade, podem estar embebidas de lógicas oriundas de qualquer ponto do triângulo, onde as lógicas mais próximas do centro, apresentam uma maior abrangência de ação no que concerne o atendimento às três dimensões do desenvolvimento sustentável.

Figura 3 – Representação da ordem institucional da sustentabilidade e suas lógicas



Fonte: os autores

O ponto central do triângulo coincide com a lógica central da ordem da sustentabilidade que é representada, em seu sistema simbólico, pelo equilíbrio entre os aspectos ambientais, sociais e econômicos e, em sua prática material, as ações desenvolvidas para o desenvolvimento sustentável, de acordo com o TBL e embebido no conceito de Brutland.

As múltiplas lógicas, representadas pelos ciclos menores no triângulo, podem concorrer ou estabilizar-se a partir da sustentabilidade, porém, considerando os três pilares do conceito de desenvolvimento sustentável, suas características e as expectativas da sociedade em cada um dos pontos extremos do triângulo, é possível mapear três tipos ideais de lógicas: a lógica da proteção ambiental, a lógica da justiça social e a lógica do crescimento econômico.

Tabela 3 – Tipos ideais das lógicas institucionais da Sustentabilidade

Característica	Lógica		
	Proteção ambiental	Justiça social	Crescimento econômico
Visão central	Ecocêntrica	Atropocêntrica	Atropocêntrica
Fontes de identidade	Proteção, sustentabilidade e resiliência ambiental	Valores sociais. Valorização de tradições socio-culturais. Homogeneidade social. Distribuição equitativa de recursos e oportunidades.	Consumismo
Visão da natureza	Não pode ser substituída. Resiliência ambiental. Harmonia com a natureza. Reciclagem	Não pode ser substituída. Resiliência ambiental. Harmonia com a natureza. Reciclagem	Desenvolvimento de capital artificial. A tecnologia pode substituir a natureza. Meio ambiente como um recurso. Domínio sobre a natureza
Objetivos	Não materiais. Sustentabilidade ecológica	Não materiais. Bem estar humano	Materiais. Crescimento econômico
Soluções	Adaptadas a cada situação e ecossistema. Necessidade básica/reciclagem	Baseadas em estruturas democráticas, direitos humanos. Participação social.	Baseadas exclusivamente na tecnologia avançada.
Sistema de produção	Descentralização. Pequena escala	Iniciativas coletivas. Cooperativas	Centralização. Grande escala
Orientação	Ecosocialismo. Ecofeminismo.	Reforma social	Neoclássica. Neoliberal.
Noção de capital	Capital natural não pode ser substituído. Recursos finitos	Criação de capital social.	Capital natural pode ser substituído. Capitalismo de mercado. Acumulação de capital. Livre mercado.
Fontes de legitimidade	ONGs. Movimentos ecologistas/ambientalistas/ feministas.	ONGs, sindicalistas, movimentos sociais/feministas, líderes comunitários.	Movimentos de cunho neoliberal

Fonte: os autores

A lógica da proteção ambiental, divide parte dos valores com a lógica da justiça social. Ambas possuem a visão de que a natureza não pode ser substituída e possuem como fonte de legitimidade as Organizações Não Governamentais (ONGs) e o envolvimento de grupos criados pela sociedade civil. Enquanto a lógica da proteção ambiental legitima-se de movimentos ecologistas e ambientalistas, a lógica da justiça social legitima-se através da luta de sindicalistas, da classe trabalhadora, líderes comunitários, grupos indígenas, pobres e mulheres, basicamente, pauta-se pela luta por maior equidade dos que não estão no centro do poder. No sentido oposto, a lógica do desenvolvimento econômico defende o livre mercado, incentiva o desenvolvimento do capital artificial, traz a ideia de que a natureza pode ser substituída pela tecnologia. A visão neoliberal e a defesa pelo sistema de acumulação de capital estão entre as ideias centrais desta lógica.

Alguns dos preceitos das lógicas ideais foram trazidos de Hopwood, Mellor e O'Brien (2005) quando, na intenção de mapear o desenvolvimento sustentável, propõe a existência de três estágios: o status quo, a reforma e a transformação. Os níveis relacionados a sustentabilidade forte e sustentabilidade fraca, discutidos por Davies (2013) também podem ser relacionados quando do mapeamento das múltiplas lógicas da sustentabilidade. Salienta-se que o mapeamento das lógicas ideais da ordem da sustentabilidade proposto, apresenta uma

possibilidade teórico-metodológica relevante na formação de estratégias de governança do desenvolvimento sustentável.

As lógicas na ordem da sustentabilidade, podem ser analisadas em diferentes níveis de análise, desde o mapeamento no nível social, organizacional, ou individual de acordo com o contexto. Para cada direcionamento traçado a partir das práticas individuais ou coletivas, de questões estruturais, culturais ou da trajetória histórica, localiza-se o ponto do triângulo correspondente facilitando análises em diferentes graus ou, até mesmo, comparativas de mesmo nível.

Assume-se como mecanismos de mudanças que podem gerar a atribuição de significado à sustentabilidade, através de práticas materiais e simbólicas, os empreendedores institucionais, a sobreposição estrutural e o sequenciamento de eventos, como preconiza a ILP. Porém, em virtude da natureza de formação dos elementos que constituem a lógica da sustentabilidade, tendo na sua origem do processo de constituição institucional e a influência constante no alinhamento social, político e estatal, reconhece-se os movimentos sociais como mais um mecanismo de mudança pertencente a esta ordem.

Como exemplo da representatividade dos movimentos sociais no processo de mudança e consolidação institucional ordem da sustentabilidade, pode-se salientar a massiva participação de movimentos ecologistas na conferência Rio-92. O reconhecimento deste grupo “é reflexo de uma trajetória de organização e articulação desses movimentos, sobretudo durante a década de 1980” (GARCIA, 2021, p.8). Conforme Garcia (2021), a Rio-92 representou um canal de diálogo e aproximação entre os grupos de ecologistas e a sociedade civil tanto em nível nacional quanto internacional. Além de ecologistas, integraram a conferência, sindicalistas, líderes comunitários e religiosos. No Brasil, a conferência serviu como marco para institucionalizar a temática ambiental, especialmente com a criação do ministério do meio ambiente, que foi antecedido, explica a autora, pela Secretaria Especial do Meio Ambiente, primeiro órgão designado para realizar uma gestão ambiental no Brasil, criada em virtude da Conferência de Estocolmo. Estes fatos revelam que os movimentos sociais, especialmente vinculados a questões relacionadas a sustentabilidade, possuem legitimidade e representam um forte gatilho na mudança institucional.

Silva e Figueiredo (2017) apresentam o que os autores chamam de lógica institucional da sustentabilidade, ou *institutional logic of sustainability* (ILS). Na construção de seus argumentos, os autores visualizam a sustentabilidade a partir dos estudos baseados em práticas. Como uma prática, “a sustentabilidade facilita o surgimento de novos valores organizacionais e contribui para mudanças que sustentam uma nova lógica institucional” (SILVA; FIGUEIREDO, 2017, p.1). Deste modo, as práticas de sustentabilidade são tratadas como mais um mecanismo de mudança institucional capazes de formar uma lógica dominante ou competir com outras lógicas.

Aqui, defende-se que a sustentabilidade representa uma ordem institucional que possui uma lógica central capaz de gerar diferentes outras lógicas, de acordo com sua interpretação e com os efeitos de suas práticas, traduzindo pelo mapeamento do campo de análise no triângulo, e que cada mecanismo de mudança institucional, os empreendedores institucionais, a sobreposição estrutural, o sequenciamento de eventos e, aqui propondo, os movimentos sociais, pode representar um gatilho diferente na implementação de práticas sustentáveis responsáveis pela formação de diferentes lógicas. Defende-se que ações instrumentais dirigidas como, por exemplo, para atender legislações que preconizam diretrizes voltadas ao desenvolvimento sustentável, também representam práticas de sustentabilidade capazes de gerar compreensão, aprendizagem e, até mesmo, mudança na visão de mundo, ou seja, são capazes de gerar *outputs* pertencentes a formação de uma lógica institucional em qualquer nível de análise.

Para indicar a existência de diferentes lógicas na ordem da sustentabilidade, selecionou-se quatro exemplos, que envolvem um conjunto de práticas materiais e simbólicas ocorridas na realidade brasileira que demonstram a preocupação com a residência ambiental e a busca pelo desenvolvimento sustentável.

O primeiro exemplo, foi a reformulação do Programa Nacional de Alimentação Escolar a partir da Lei 11.947/2009 que incluiu, entre suas diretrizes o apoio ao desenvolvimento sustentável, especialmente com a determinação de que, do total do repasse financeiro federal à alimentação escolar, “no mínimo 30% deverá ser utilizado na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar [...] priorizando os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas” (BRASIL, 2009, art. 14º). Com esta determinação o programa busca direcionar seus esforços para questões sociais como a fome, a soberania alimentar e nutricional, o êxodo rural e a inserção social de desfavorecidos. Em relação as questões ambientais, o programa fomenta a produção local, em pequena escala e de forma orgânica ou agroecológica e em relação as questões econômicas, o programa fomenta o circuito econômico local e a inserção econômica de desfavorecidos.

O segundo exemplo trata da modificação do art. 3º da Lei 11.666/1993, através da Lei nº 12.349/2010 que, além de indicar a necessidade da administração pública em selecionar a proposta mais vantajosa na licitação, a mesma deve considerar a promoção ao desenvolvimento nacional sustentável. Como resposta a esta determinação, o governo do estado do Rio Grande do Sul instituiu, através do decreto nº 51.771/2014, o Programa Estadual de Contratações Públicas Sustentáveis no âmbito da Administração Pública Estadual, que tem por finalidade “implantar, promover e articular ações que visem a inserir critérios socioambientais, compatíveis com os princípios de desenvolvimento sustentável (...) nas contratações a serem efetivadas no âmbito Administração Pública Estadual” (Rio Grande do Sul, 2014).

A titulação conjunta de terras (2000 e 2003), a Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (2011) e a política de pátios produtivos (2015), são algumas das conquistas, através de políticas públicas alimentares, obtidas pela Marcha das Margaridas que contribuíram para moldar os sistemas agroalimentares no Brasil nas primeiras duas décadas do século XXI (MAIA; TEIXEIRA, 2021). A “Marcha das Margaridas é uma mobilização feminista que desempenha um papel central no combate às desigualdades nos sistemas agroalimentares e fomenta a discussão de políticas alimentares em um multiplicidade de escalas” (MAIA; TEIXEIRA, 2021, p. 626). O poder de transformar o sistema agroalimentar nacional, com a institucionalização, na realidade brasileira, das reivindicações de uma ação coletiva de mulheres, retrata o potencial dos movimentos agroalimentares alternativos na luta pela justiça social. Portanto, a atuação da Marcha das Margaridas representa o terceiro exemplo, além de reforçar a relevância dos movimentos sociais como motores de mudança na ordem da sustentabilidade.

O quarto exemplo diz respeito ao tratamento dado pelo Brasil em relações às mudanças climáticas. Conforme Góis e Verges (2020) o Brasil tem se colocado como um importante ator na temática, atuando junto as principais frentes internacionais. O avanço brasileiro, entre outras ações, pode ser visto através da criação da “Política Nacional sobre Mudanças do Clima”, criada pela Lei 12.187/2009, que sofreu forte influência do Observatório do Clima, uma coalização composta por 26 associações da sociedade civil brasileira (GÓIS; VERGES, 2020). Os autores mapearam que, até o ano de 2017, 15 estados brasileiros mais o distrito federal, possuem Políticas Estaduais sobre Mudanças Climáticas (PEMC) e mais 4 estados já estavam em processo de desenvolvimento de seus planos estaduais.

Tendo a sustentabilidade como elemento central, e reconhecida originalmente como pauta na 1ª Conferência Mundial sobre o Homem e o Meio Ambiente, em Estocolmo (1972), as ecovilas tem se disseminado mundialmente em escala exponencial (SANTOS et al., 2021). Estima-se que existam mais de 15 mil ecovilas ao redor do mundo e aproximadamente 500

filiadas à Rede Global de Ecovilas (*Global Ecovillage Network - GEN*). Santos et al. (2021) explicam que, criada na década de 90, a GEN detém forte peso político na articulação global sobre ecovilas e possui cadeira consultiva junto a ONU no *United Nations Economic and Social Council* (ECOSOC) desde 2000. Explicam os autores que, no Brasil, as primeiras ecovilas surgem na década de 90 e o primeiro livro nacional que aborda o tema, de Ricardo Braum, foi publicado em 2001. Em 2019 já existiam, aproximadamente, 50 ecovilas brasileiras cadastradas à GEN (SANTOS et al., 2021), evidenciando a crescente adesão de cidadãos brasileiros identificados com o modo de vida sustentável. As ecolvilas representam o quinto exemplo da estabilização da ordem da sustentabilidade.

A atuação da Marcha das Margaridas, o dever de considerar questões socioambientais nas licitações públicas, a reformulação do PNAE, os instrumentos políticos e legislativos vigentes voltados às mudanças climáticas e a consolidação e aumento das ecovilas são exemplos que clarificam a institucionalização da sustentabilidade na realidade brasileira e as diferentes possibilidades de práticas materiais e construções simbólicas que preconizam a resiliência ambiental e o envolvimento das 3 dimensões do TBL, através de diferentes lógicas. Estes exemplos, representam uma pequena parcela de ações que marcam a consolidação da ordem da sustentabilidade na realidade brasileira.

#### **4 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Com o objetivo de descrever como a sustentabilidade se constituiu como uma ordem institucional capaz de gerar práticas materiais e sistemas simbólicos capazes de guiar e moldar as práticas individuais e de organizações na sociedade, ou seja, de gerar diferentes lógicas institucionais, este artigo teórico, buscou elementos na trajetória histórica que marcaram a constituição da ordem da sustentabilidade e demonstrou, com base na literatura crítica a respeito do desenvolvimento sustentável a capacidade de formação de diferentes lógicas.

A sequência de eventos internacionais ao longo de, pelo menos, 30 anos reconhecendo a necessidade de incorporação pela sociedade de práticas e sistemas simbólicos, através de estratégias de governança no sentido do desenvolvimento sustentável e a efetiva institucionalização da ordem da sustentabilidade através de exemplos de sua incorporação na realidade brasileira, reforçam a formação, estabilização e legitimação que marcam a constituição da ordem da sustentabilidade.

O mapeamento das lógicas ideais da ordem da sustentabilidade apresenta uma possibilidade teórico-metodológica de mapeamento das múltiplas lógicas na ordem da sustentabilidade. Ao identificar o local da lógica ou das lógicas da sustentabilidade no triângulo, é possível desenvolver ações pontuais e efetivas no sentido de mover a lógica para mais perto do centro, atingindo assim, a maximização do termo na prática, ou, até mesmo, simplesmente deslocar a lógica conforme a necessidade do contexto, sem perder de vista a lógica central, ou seja, o mapeamento pode auxiliar na formação de estratégias de governança do desenvolvimento sustentável em diversos níveis de análise, sendo possível aplica-la em diferentes contextos.

A capacidade da ordem da sustentabilidade de gerar múltiplas lógicas, corrobora com a visão de pesquisadores dedicados ao estudo do desenvolvimento sustentável que argumentam que diferentes interpretações do termo desenvolvimento sustentável, apesar de alicerçarem-se sob a mesma base, são capazes de gerar ações de efeitos diferenciados. Em outras palavras, de acordo com a perspectiva de ação adotada sobre o desenvolvimento sustentável, as práticas materiais e o sistema de construção simbólico poderão diferenciar-se e formar lógicas distintas de acordo com o grau de relevância de cada aspecto do TBL.

Como característica da formação histórica da sustentabilidade como uma ordem institucional, os movimentos sociais desempenharam um papel de verdadeiros motores capazes de promover mudanças estruturais. Deste modo, argumentou-se que, além da sobreposição

estrutural, do papel dos empreendedores institucionais e do sequenciamento de eventos, a sustentabilidade conta com mais este elemento, os movimentos sociais, como fonte de mudança. As transformações no sistema alimentar brasileiro obtidas através da Marcha das Margaridas e o reflexo da adesão da voz de movimentos de ecologistas e ambientalistas na Rio-92, sobre o reconhecimento do sistema ambiental no ambiente político brasileiro, são alguns exemplos que reforçam o papel dos movimentos sociais na ordem da sustentabilidade.

A partir deste estudo, recomenda-se para estudos seguintes, a análise da ordem da sustentabilidade e o mapeamento de suas lógicas em diferentes contextos e níveis de análise. Deste modo, é possível contribuir com a governança para o desenvolvimento sustentável que, não apenas conduza a prática de ações voltadas a este fim, mas que conduza à reorientação social necessária para a manutenção da vida, resultando, numa visão mais ampla, a incorporação da sustentabilidade como paradigma dominante.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, 06 jul. 1994.

\_\_\_\_\_. Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, 17 jun. 2009.

\_\_\_\_\_. Lei nº 12.349, de 15 de dezembro de 2010. Altera as Leis nºs 8.666, de 21 de junho de 1993, 8.958, de 20 de dezembro de 1994, e 10.973, de 2 de dezembro de 2004; e revoga o § 1º do art. 2º da Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, 16 dez. 2010.

\_\_\_\_\_. **Relatório Rio+20 - O Modelo Brasileiro**. Rio de Janeiro: Fundação Alexandre de Gusmão, 2012.

BRUTLAND, G. H. **Nosso Futuro Comum: comissão mundial sobre meio ambiente e desenvolvimento**. 2. ed. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1991.

CONNELLY, S. Mapping sustainable development as a contested concept. **Local Environment**, v. 12, n. 3, p. 259–278, 2007.

DACIN, M. T.; GOODSTEIN, J.; SCOTT, W. R. Institutional Theory and Institutional Change: introduction to the special research forum. **Academy of Management Journal**, v. 45, n. 1, p. 45–57, 2002.

DAVIES, G. R. Appraising weak and strong sustainability: searching for a middle ground. **Consilience: The Journal of Sustainable Development**, v. 10, n. 1, p. 111–124, 2013.

DIMAGGIO, P. Interest and Agency in Institutional Theory. In: **Institutional patterns and organizations: Culture and environment**. Massachusetts: Ballinger Publishing, 1988.

DIMAGGIO, P. J.; POWELL, W. W. The iron cage revisited: Institutional isomorphism and collective rationality in organizational fields. **American Sociological Review**, v. 48, p. 147–160, 1983.

DOTY, D. H.; GLICK, W. H. Doty; Glick, 1994.pdf. **The Academy of Management Review**,

v. 19, n. 2, p. 230–251, 1994.

ELKINGTON J. Towards the Sustainable Corporation: Win-Win-Win Business Strategies for Sustainable Development. **California Management Review**, v. 36, n. 2, p. 90–100, 1994.

ELKINGTON J. **Cannibals with forks: the triple bottom line of 21st century business**. Oxford: Capstone, 1997.

FRIEDLAND, R. Moving Institutional Logics Forward: Emotion and Meaningful Material Practice. **Organization Studies**, v. 39, n. 4, p. 515–542, 2018.

FRIEDLAND, R.; ALFORD, R. R. Bringing Society Back In: Symbols, Practices and Institutional Contradictions. In: POWELL, W. W.; DIMAGGIO, P. J. (Eds.). . **The New Institutionalism in Organizational Analysis**. Chicago: University of Chicago Press, 1991. p. 232–263.

GARCIA, J. A RIO-92 , os Movimentos Ecologistas e a Política Nacional do Meio Ambiente: uma reflexão sobre a construção das políticas ambientais brasileiras na década de 1990. **Revista Hydra**, v. 5, n. 9, p. 7–36, 2021.

GÓIS, R. L. S.; VERGES, J. V. G. Realidade Jurídica e Política para as Mudanças Climáticas no Nordeste do Brasil: desafios regionais para o desenvolvimento sustentável. **Hoplos**, v. 4, n. 7, p. 27–48, 2020.

HAVEMAN, H. A.; HAYAGREEVA RAO. Structuring a Theory of Moral Sentiments: Institutional and Organizational Coevolution in the Early Thrift Industry. **American Journal of Sociology**, v. 102, n. 6, p. 1606–1651, 1977.

HOPWOOD, B.; MELLOR, M.; O'BRIEN, G. Sustainable development: mapping different approaches. **Sustainable Development**, v. 13, n. 1, p. 38–52, 2005.

LECA, B.; JULIE BATTILANA; BOXENBAUM, E. Agency and Institutions : A Review of Institutional Entrepreneurship. **Business**, n. January, p. 1–52, 2008.

MAIA, A. B.; TEIXEIRA, M. A. Food movements, agrifood systems, and social change at the level of the national state: The Brazilian Marcha das Margaridas. **Sociological Review**, v. 69, n. 3, p. 626–646, 2021.

MEYER, J. W.; BRIAN ROWAN. Institutionalized Organizations: Formal Structure as Myth and Ceremony. **American Journal of Sociology**, v. 83, n. 2, 1977.

ONU. Organização das Nações Unidas. **Cartilha da restauração de ecossistemas: um guia prático para a cura do planeta**. Disponível em: <https://www.worldenvironmentday.global/pt-br/faca-parte/guia-pratico-para-restauracao-de-ecossistemas>. Acesso em 25 jul.2021.

PHILIP SELZNICK. **TVA and the Grass Roots; A Study in the Sociology of Formal Organization**. Los Angeles: University of California Press, 1949.

PHILIP SELZNICK. **Leadership in Administration: A Sociological Interpretation**. [s.l.] Row, Peterson, 1957.

RIBEIRO, W. C. **A Ordem Ambiental Internacional**. São Paulo: Contexto, 2001.

RIO GRANDE DO SUL. Decreto nº 51.771, de 29 de agosto de 2014. Institui o Programa Estadual de Contratações Públicas Sustentáveis no âmbito da Administração Pública Estadual. **Publicado no DOE nº 167 de 01 set. 2014.**

SACHS, J. D.; SACHS, L. E. Business alignment for the “Decade of Action”. **Journal of international business policy**, v. 4, p. 22–27, 2021.

SANTOS, L. L. R. et al. Ecovilas, o que podemos aprender com uma nova definição ancorada na construção deste fenômeno hodierno? **Sustinere**, v. 9, n. 1, p. 35–50, 2021.

SARTORI, S.; LATRÔNICO, F.; CAMPOS, L. M. S. Sustentabilidade e desenvolvimento sustentável: uma taxonomia no campo da literatura. **Ambiente & Sociedade**, v. 17, n. 1, p. 01–22, 2014.

SCHNEIBERG, M.; LOUNSBURY, M. Social movements and the dynamics of institutions and organizations. In: **THE SAGE HANDBOOK OF ORGANIZATIONAL INSTITUTIONALISM**. [s.l: s.n.]. p. 281–310.

SCOTT, W. R. et al. **Institutional Change and Healthcare Organizations: from professional dominance to managed care**. Chicago: University of Chicago Press, 2000.

SILVA, M. E.; FIGUEIREDO, M. D. Sustainability as practice: Reflections on the creation of an institutional logic. **Sustainability (Switzerland)**, v. 9, n. 10, 2017.

THORNTON, P. H. Markets from Culture: Institutional Logics and Organizational Decisions in Higher Education Publishing. **Stanford University Press**, n. August, p. 208, 2004.

THORNTON, P. H. Culture and Institutional Logics. In: **International Encyclopedia of the Social & Behavioral Sciences**. 2. ed. [s.l.] Elsevier Ltd, 2015. p. 550–556.

THORNTON, P. H.; JONES, C.; KURY, K. Institutional Logics and Institutional Change in Organizations: Transformation in Accounting, Architecture, and Publishing. **Research in the Sociology of Organizations**, v. 23, n. 05, p. 125–170, 2005.

THORNTON, P. H.; OCASIO, W. Institutional logics and the historical contingency of power in organizations: Executive succession in the higher education publishing industry, 1958-1990. **American Journal of Sociology**, v. 105, n. 3, p. 801–843, 1999.

THORNTON, P. H.; OCASIO, W. Institutional Logics. In: GREENWOOD, C. et al. (Eds.). **THE SAGE HANDBOOK OF ORGANIZATIONAL INSTITUTIONALISM**. Los Angeles: Sage Publications, 2008. p. 99–129.

THORNTON, P.; OCASIO, W.; LOUNSBURY, M. **The institutional logics perspective: A new approach to culture, structure, and process**. Oxford: Oxford University Press, 2012.

VAN TULDER, R. **Business and The Sustainable Development Goals: A Framework for Effective Corporate Involvement**. Rotterdam: Rotterdam School of Management, Erasmus University, 2018.

WILLIAM H. SEWELL, J. Historical Events as Transformations of Structures: Inventing Revolution at the Bastille. **Theory and Society**, v. 25, n. 6, p. 841–881, 1996.